

Conselho Distrital Ordinário

Convocatória

Nos termos do Artigo 34º dos Estatutos e Artigo 38, nº 1, do Regulamento de Funcionamento dos Órgãos Deliberativos, convoco o Conselho Distrital Ordinário para o próximo dia 16 de novembro de 2023, com início às 8:30 horas, na União de Freguesias Lordelo do Ouro e Massarelos sita à Rua do Campo Alegre, nº 244, 450-178 Porto (Junto ao restaurante Capa Negra), **com a seguinte ordem de trabalhos:**

1. Informações;
2. Apreciação, discussão e votação do ORÇAMENTO DO STI, para 2024 (Gestão Corrente e FAS);
3. Análise da situação político/sindical atual;
4. Recurso de processo disciplinar;
5. Recurso do Sócio Sérgio Santos sobre decisão da DN relativa ao FSE;
6. Diversos

O Conselho Distrital funcionará com a maioria dos seus membros constitutivos. Na falta da maioria, funcionará uma hora depois com qualquer número (nºs 1 e 2 do Artigo 36º, dos Estatutos).

Tendo em conta aspetos logísticos, nomeadamente o envio das justificações de faltas, solicita-se aos senhores(as) Delegados(as) Sindicais que comuniquem a sua presença até ao dia 13 de novembro, inclusive.

Porto, 7 de novembro de 2023

O Presidente da Direção Distrital,



Aníbal Mateus